

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1ª NOME E SOBRENOME		1ª HABILITAÇÃO			
EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR		29/10/1994, FORTALEZA, CE		13/04/2013	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
		4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE	
		31/01/2024		30/01/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF		ACC	
		20075276954 SSPDS CE			
		4d CPE		5 Nº REGISTRO	
		057.563.373-50		05753898550	
		NACIONALIDADE		3 CAT HAB	
		BRASILEIRO(A)		B	
		FILIAÇÃO			
		FRANCISCO ATEGNAR DA SILVA			
		MARIA EUZILENE PEREIRA DE LIMA			
		7 ASSINATURA DO PORTADOR			
		Emilane Lima da S Alencar			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/01/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74610085616

CE198618336

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA057538985<501<<<<<<<<<<
9410291F3401309BRA<<<<<<<<<6
EMILANE<<LIMA<DA<SILVA<ALENCAR
```

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA, REVISÃO E APLICABILIDADE DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP)

Eu, **ANA PAULA PETITE MORAES MALVONI**, nutricionista, inscrita no CRN-9 sob o nº **2860**, Responsável Técnica da empresa **ENGLOBAK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.171.503/0002-60**, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. O **Manual de Boas Práticas**, revisão 00, datado de agosto de 2025, bem como os **Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)** apresentados pela empresa, embora originalmente elaborados e assinados por profissional diversa, foram integralmente analisados e revisados por esta Responsável Técnica.
2. Após a revisão técnica realizada, concluo que os referidos documentos encontram-se **vigentes, atualizados e em conformidade com a legislação sanitária aplicável**, especialmente com as disposições da RDC nº 216/2004 da ANVISA e demais normativos pertinentes às atividades de alimentação coletiva.
3. Declaro, ainda, que o conteúdo do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados é plenamente **aplicável à unidade que executará os serviços**, sendo adotado como instrumento oficial para orientação, monitoramento e padronização das atividades desenvolvidas pela empresa.
4. Na qualidade de Responsável Técnica atualmente designada junto ao Conselho Regional de Nutrição da 9ª Região, assumo a responsabilidade pela manutenção, atualização periódica e efetiva implementação dos procedimentos nele descritos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ESTADO DO AMAZONAS

A empresa ENGLOBAL K COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.171.503/0002-60, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos acerca da operacionalização dos serviços de produção e fornecimento de refeições no Estado do Amazonas, em atendimento às exigências do Termo de Referência.

A ENGLOBAL K COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA possui filial estabelecida no município de Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 33.171.503/0003-40, localizada na Avenida Cosme Ferreira, s/n, Refeitório, Bairro Armando Mendes, CEP 69089-400, dispondo de estrutura operacional apta a atender às demandas decorrentes da futura contratação. (hoje fabricamos 450 pratos por dia)

A operacionalização dos serviços será realizada mediante planejamento prévio e gerenciamento contínuo das atividades, compreendendo as etapas de aquisição de insumos, armazenamento, preparo, acondicionamento, transporte e distribuição das refeições, observando rigorosamente as exigências sanitárias, nutricionais e operacionais estabelecidas no Termo de Referência.

A produção das refeições ocorrerá em instalações adequadas, sob supervisão técnica de profissional legalmente habilitado, com observância às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos, bem como às normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os gêneros alimentícios e demais insumos necessários à execução contratual serão adquiridos junto a fornecedores locais e regionais previamente qualificados, assegurando regularidade no abastecimento, rastreabilidade dos produtos e manutenção dos padrões de qualidade exigidos. A empresa manterá estoque mínimo de segurança para os principais itens, a fim de garantir a continuidade dos serviços e mitigar eventuais intercorrências logísticas.

O fornecimento das refeições será realizado de acordo com as quantidades, horários e especificações definidos pela Administração, utilizando logística compatível com as necessidades do contrato, de forma a assegurar a entrega dentro dos prazos estabelecidos,

preservando as características organolépticas, a temperatura adequada dos alimentos e as condições higiênico-sanitárias durante todo o processo.

Adicionalmente, a empresa dispõe de equipe administrativa e operacional capacitada para atuar no Estado do Amazonas, permitindo pronta mobilização de recursos humanos e materiais, bem como a adoção imediata das medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, a ENGLOBAK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA declara possuir plena capacidade operacional para executar os serviços objeto da contratação nas condições previstas no Termo de Referência, garantindo eficiência, continuidade, qualidade e atendimento integral às exigências da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins de direito.

Fortaleza, Ceará, 15 DE JULHO DE 2026.



EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ENGLOBA K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0002-60

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIONTE, (85)9.9137-4301



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar Santo André – SP
Tel.: (011) 4438-1876 CEP – 09071-100
e-mail: cpam6p4@policiamilitar.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **ENGLOBAK COMERCIO E SERVIÇO**, localizada à Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, 209 DIADEMA – HORIZONTE/CE Cep: 62.882-534, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.171.503/0001-89, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06929865-3 presta serviços contínuos de fornecimento de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar) com o pré-preparo, preparo das refeições com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, incluindo logística, supervisão, sendo as refeições preparadas na cozinha da contratante.

1 – CONTRATO: PROCESSO 057.00051883/2025-17, PREGÃO ELETRÔNICO CPAM6 Nº 90008/2025, e CONTRATO CPAM6 Nº CPAM6-0001/2025.

2 – OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA O CPA/M-6, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital.

3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início do contrato – 23/04/2025; Término do contrato – 10/06/2026.

4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cozinha Central:

Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, Rua Silveiras, 20, Vila Guiomar, Santo André/SP.

Pontos de refeições transportadas:

1. Gabinete de Treinamento (GT) Rua Ubatuba, 186 – Vila Guiomar – Santo André/SP
2. Estande de Tiro do CPA/M-6 Rua dos Dominicanos, 38 – Vila Luzita - Santo André/SP.

5 – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

Item	DISCRIMINAÇÃO	DIÁRIA	MENSAL	TOTAL CONTRATO
1	Desjejum - Efetivo Formação (segunda à sexta-feira)	250	5.000,00	60.000,00

	Desjejum - Efetivo Formação (sábado/domingo/feriado)	60	240	1.440,00
2	Almoço – Efetivo Formação (segunda à sexta-feira)	250	5.000,00	60.000,00
	Almoço – Efetivo Formação (sábado/domingo/feriado)	60	240	1.440,00
3	Jantar - Efetivo Formação (segunda à sexta-feira)	60	240	1.440,00
	Jantar - Efetivo Formação (sábado/domingo/feriado)	60	240	1.440,00
4	Almoço - Efetivo Administrativo (segunda à sexta-feira)	30	660	7.920
TOTAL (segunda à sexta-feira)		560	10.240,00	121.440,00
TOTAL (sábado/domingo/feriado)		180	720	34.560,00

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços de Nutrição e Alimentação, ao Comando de Policiamento de Área - Metropolitano 6, com fornecimento de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar) com o pré-preparo, preparo das refeições com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, incluindo logística, supervisão, sendo as refeições preparadas na cozinha da contratante e transportados para os pontos determinados em contrato.

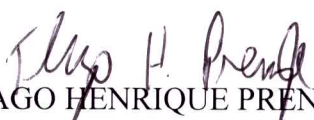
7- EQUIPE OPERACIONAL: 01 Nutricionista Responsável Técnico, 01 Nutricionista Supervisora, 01 Nutricionista Gerente de Unidade e 02 Cozinheiras, 2 auxiliares de cozinha, 2 auxiliares de serviços gerais e 2 motoristas.

8- RESPONSÁVEL TÉCNICO – Ana Paula Petite Moraes Malvoni Nutricionista CRN-9 2860

9 – PENALIDADES: Não existem penalidades registradas neste contrato.

Atestamos ainda, que a empresa Contratada presta os serviços de acordo com o pactuado, respeitando na execução dos serviços as especificações de quantidade e qualidade, conforme o projeto básico, e atende rigorosamente, as normas técnicas específicas, a legislação pertinente e as normas gerais da Vigilância Sanitária, e que não consta em nossos registros nada que desabone a Contratada, atendendo desta forma de maneira satisfatória as nossas expectativas, com bom desempenho.

Santo André, 25 de junho de 2026.


THIAGO HENRIQUE PRENZLER
 1º TEN PM CH SEÇ LOG INT



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Portaria 1818/2025
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA E FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito e comprovação técnica, a pedido da parte interessada, que a empresa **ENGLOBAK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.171.503/0001-89, executa o fornecimento de refeições coletivas para esta instituição mediante a modalidade de alimentação preparada a granel transportada.

A referida prestação de serviços cumpre as exigências operacionais, técnicas e higienico-sanitárias estabelecidas para o transporte rodoviário de alimentos prontos para o consumo, desde a cozinha central de produção até o local de distribuição e consumo designados por esta Universidade, apresentando regularidade técnica e plena conformidade com as especificações contratuais vigentes.

Atenciosamente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Portaria 1818/2025 ALTERADA PARA 676/2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira, Presidente**, em 24/06/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Dias Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **Englobak Comércio e Serviço Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.171.503/0001-89**, estabelecida na Rua Professora Zuleide Bezerra 209, Diadema, Horizonte / CE, CEP: 62882-534, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, os serviços conforme descrições abaixo:

Pregão Eletrônico: 05/2025

Processo: 23087.000921/2025-21

Itens	Descrição	Nota de Empenho	Contrato	Notas Fiscais	Valor Total
01	Fornecimento de Café da Manhã, conforme especificação e condições de produção e fornecimento descritos detalhadamente no Termo de Referência e seus anexos.	2025NE000258 e 2025NE000382	14/2025	361, 362, 367, 366, 375, 374, 390, 389, 399, 398, 420, 421, 435, 436, 451, 450, 478, 479, 003, 012, 013, 002, 004, 008 e 007.	1.740,151,41
02	Fornecimento Almoço / Jantar, conforme especificação e condições de produção e fornecimento descritos detalhadamente no Termo de Referência e seus anexos.				
Valor da NE:					1.740,151,41

Na oportunidade informamos que os serviços acima descritos foram fornecidos em conformidade com o solicitado e não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com a obrigação assumida.

Alfenas/MG, 11 de março de 2026.

Júlio César Barbosa

Gestor do Contrato

- UNIFAL-MG -

Daniela Ketryn Pereira Machado

Fiscal Administrativa

- UNIFAL-MG -

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu

Fiscal Técnica

- UNIFAL-MG -

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 12/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743559** e o código CRC **335328E4**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822822** e o código CRC **DEF82F5B**.

Referência: Processo nº 23087.004658/2025-40

SEI nº 1822822